



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER**

### **Nº 1.068, DE 2013**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2012, do Senador Inácio Arruda, que altera os arts. 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para ampliar o limite máximo de receita bruta total para opção pelo regime de lucro presumido de tributação pelo imposto de renda das pessoas jurídicas.

**RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA**

#### **I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 347, de 2012, de autoria do Senador Inácio Arruda, que amplia para R\$ 72 milhões o limite de receita bruta anual até o qual a pessoa jurídica poderá optar pelo regime de tributação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) com base no lucro presumido.

Para alcançar esse objetivo, os arts. 1º e 2º do projeto alteram a redação, respectivamente, dos arts. 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. O art. 3º do PLS determina que a lei dele resultante somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Na justificação, o autor assevera que o limite de receita bruta anual para opção pelo regime do lucro presumido está fixado, desde 2003, em R\$ 48 milhões (art. 46 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002). Observa que o índice de inflação oficial no período 2003-2012 variou cerca de 70% e conclui que há empresas sendo excluídas do regime não exatamente porque cresceram, mas porque o limite para opção não foi corrigido. Aduz que o objetivo do projeto de lei é alterar o referido limite de forma a permitir que mais empresas possam optar pelo regime do lucro presumido.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Nos termos dos arts. 91, I, e 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta CAE opinar, em decisão terminativa, sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso, dispensada a competência de Plenário.

No que se refere à constitucionalidade da proposição, frisamos que a União é competente para legislar a respeito de IRPJ e CSLL, a teor dos arts. 24, I; 48, I; 153, III; 195, I, “c”, todos da Constituição Federal (CF). A iniciativa parlamentar está prevista no art. 61 da CF. A técnica legislativa empregada está conforme a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Com respeito à adequação financeira e orçamentária, o art. 90 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2013) exige, nas proposições que importem diminuição de receita da União, a estimativa do seu impacto orçamentário-financeiro. Essa norma é desatendida pelo PLS nº 347, de 2012, que não exhibe demonstrativo relativo à perda de arrecadação do IRPJ, da CSLL e também da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Isso porque a volta para o lucro presumido implica o retorno ao regime cumulativo de apuração dessas contribuições sociais, no qual são praticadas alíquotas mais baixas.

No mérito, o Plenário do Senado Federal, na sessão de 24 de abril de 2013, já reconheceu a importância da elevação do teto para opção pelo lucro presumido ao aprovar o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 5, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 594, de 6 de dezembro de 2012. O art. 7º do PLV elevou o teto para R\$ 78 milhões e foi sancionado pela Presidente da República na Lei nº 12.814, de 16 de maio de 2013, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2014.

Portanto, em recente deliberação, o Plenário da Casa entendeu que o teto para opção pelo lucro presumido deve ser de R\$ 78 milhões, que por sinal é mais benéfico ao contribuinte do que os R\$ 72 milhões defendidos pela proposição. Em consequência, o PLS nº 347, de 2012, fica prejudicado, nos termos do art. 334, II, do Regimento Interno.

## III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2012.

Sala da Comissão, 17 de setembro de 2013.

SEN. LINDBERGH FARÍAS, Presidente

, Relator

ASSINAM O PARECER, NA 56ª REUNIÃO, DE 17/09/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

RELATOR: \_\_\_\_\_

| Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) |                                   |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Delcídio do Amaral (PT)                              | 1. Pedro Taques (PDT)             |
| Eduardo Suplicy (PT)                                 | 2. Walter Pinheiro (PT)           |
| José Pimentel (PT)                                   | 3. Anibal Diniz (PT)              |
| Humberto Costa (PT)                                  | 4. Eduardo Lopes (PRB)            |
| Lindbergh Farias (PT)                                | 5. Jorge Viana (PT)               |
| Cristovam Buarque (PDT)                              | 6. Acir Gurgacz (PDT)             |
| Rodrigo Rollemberg (PSB)                             | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB)                           | 8. Inácio Arruda (PCdoB)          |
|                                                      | 9. Raulofo Rodrigues (PSOL)       |
| Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)      |                                   |
| Eduardo Braga (PMDB)                                 | 1. Casildo Maldaner (PMDB)        |
| Sérgio Souza (PMDB)                                  | 2. Ricardo Ferraço (PMDB)         |
| Valdir Raupp (PMDB)                                  | 3. VAGO                           |
| Roberto Requião (PMDB)                               | 4. Eunício Oliveira (PMDB)        |
| Vital do Rêgo (PMDB)                                 | 5. Waldemir Moka (PMDB)           |
| Romero Jucá (PMDB)                                   | 6. Clésio Andrade (PMDB)          |
| Luiz Henrique (PMDB)                                 | 7. Ana Amélia (PP)                |
| Ivo Cassol (PP)                                      | 8. Ciro Nogueira (PP)             |
| Francisco Dornelles (PP)                             | 9. Benedito de Lira (PP)          |
| Kátia Abreu (PSD)                                    |                                   |
| Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)                 |                                   |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)                        | 1. Flexa Ribeiro (PSDB)           |
| Cyro Miranda (PSDB)                                  | 2. Aécio Neves (PSDB)             |
| Alvaro Dias (PSDB)                                   | 3. Paulo Bauer (PSDB)             |
| José Agripino (DEM)                                  | 4. Lúcia Vânia (PSDB)             |
| Jayme Campos (DEM)                                   | 5. Wilder Moraes (DEM)            |
| Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)   |                                   |
| Armando Monteiro (PTB)                               | 1. Gim (PTB)                      |
| João Vicente Claudino (PTB)                          | 2. Alfredo Nascimento (PR)        |
| Blairo Maggi (PR)                                    | 3. Eduardo Amorim (PSC)           |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR)                        | 4. Vicentinho Alves (PR)          |

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Declaração de Prejudicialidade do PLS 347/2012.

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo<br>(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo<br>(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| DELÍDIO DO AMARAL (PT)                                               | X   |     |       |           | 1. PEDRO TAQUES (PDT)                                               |     |     |       |           |
| EDUARDO SUPICY (PT)                                                  | X   |     |       |           | 2. WALTER PINHEIRO (PT)                                             | X   |     |       |           |
| JOSÉ PIMENTEL (PT)                                                   |     |     |       |           | 3. ANIBAL DINIZ (PT)                                                |     |     |       |           |
| HUMBERTO COSTA (PT)                                                  | X   |     |       |           | 4. EDUARDO LOPES (PRB)                                              |     |     |       |           |
| LINDBERGH FARIAS (PT)                                                |     |     |       |           | 5. JORGE VIANA (PT)                                                 |     |     |       |           |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT)                                              |     |     |       |           | 6. ACIR GURGACZ (PDT)                                               |     |     |       |           |
| RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)                                             |     |     |       |           | 7. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)                                   |     |     |       |           |
| VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)                                           | X   |     |       |           | 8. INÁCIO ARRUDA (PCDOB/AUTOR)                                      |     |     | X     |           |
|                                                                      |     |     |       |           | 9. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)                                        |     |     |       |           |
| TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria<br>(PV, PSD, PMDB, PP)      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Maioria<br>(PV, PSD, PMDB, PP)      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| EDUARDO BRAGA (PMDB)                                                 | X   |     |       |           | 1. CASILDO MALDANER (PMDB)                                          |     |     |       |           |
| SÉRGIO SOUZA (PMDB)                                                  | X   |     |       |           | 2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)                                           | X   |     |       |           |
| VALDIR RAUPP (PMDB)                                                  |     |     |       |           | 3. VAGO                                                             |     |     |       |           |
| ROBERTO REQUIÃO (PMDB)                                               |     |     |       |           | 4. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)                                          |     |     |       |           |
| VITAL DO RÉGO (PMDB)                                                 |     |     |       |           | 5. WALDEMIR MOKA (PMDB)                                             |     |     |       |           |
| ROMERO JUCÁ (PMDB)                                                   |     |     |       |           | 6. CLÉSIO ANDRADE (PMDB)                                            |     |     |       |           |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB)                                                 | X   |     |       |           | 7. ANA AMÉLIA (PP/RELATOR)                                          | X   |     |       |           |
| IVO CASSOL (PP)                                                      |     |     |       |           | 8. CIRO NOGUEIRA (PP)                                               |     |     |       |           |
| FRANCISCO DORNELLES (PP)                                             | X   |     |       |           | 9. BENEDITO DE LIRA (PP)                                            |     |     |       |           |
| KÁTIA ABREU (PSD)                                                    |     |     |       |           |                                                                     |     |     |       |           |
| TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria<br>(PSDB, DEM)                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Bloco Parlamentar Minoria<br>(PSDB, DEM)                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)                                        | X   |     |       |           | 1. FLEXA RIBEIRO (PSDB)                                             |     |     |       |           |
| CYRO MIRANDA (PSDB)                                                  |     |     |       |           | 2. AÉCIO NEVES (PSDB)                                               |     |     |       |           |
| ALVARO DIAS (PSDB)                                                   | X   |     |       |           | 3. PAULO BAUER (PSDB)                                               |     |     |       |           |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM)                                                  |     |     |       |           | 4. LÚCIA VÂNIA (PSDB)                                               | X   |     |       |           |
| JAYME CAMPOS (DEM)                                                   |     |     |       |           | 5. WILDER MORAIS (DEM)                                              |     |     |       |           |
| TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força<br>(PTB, PRB, PSC, PR)   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força<br>(PTB, PRB, PSC, PR)   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ARMANDO MONTEIRO (PTB)                                               |     |     |       |           | 1. GIM (PTB)                                                        |     |     |       |           |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)                                          |     |     |       |           | 2. ALFREDO NASCIMENTO (PR)                                          |     |     |       |           |
| BLAÍRO MAGGI (PR)                                                    |     |     |       |           | 3. EDUARDO AMORIM (PSC)                                             |     |     |       |           |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)                                        |     |     |       |           | 4. VICENTINHO ALVES (PR)                                            |     |     |       |           |

Quórum: TOTAL 16 AUTOS 1 PRESIDENTE 11 DEMAIS 14  
 Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABS 0

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 17/09/2013

Senador LINDBERGH FARIAS

Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132, §8º)  
 OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

OF. 246/2013/CAE

Brasília, 17 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, a Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 347 de 2012, que “altera os arts. 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para ampliar o limite máximo de receita bruta total para opção pelo regime de lucro presumido de tributação pelo imposto de renda das pessoas jurídicas”.

Atenciosamente,

Senador LINDBERGH FARIAS  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Publicado no DSF, de 21/9/2013.